



J U S T I F I C A T I V A D O P R E Ç O

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 024/2025

DISPENSA Nº 024/2025

O Secretário de Saúde do Município de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 024/2025 que tem como objeto a aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo - GLP, em botijões de 13 (treze) quilos, e de água mineral natural, sem gás, envasada em vasilhame plástico de 20 litros, higienizado e retornável destinado às unidades de Saúde de Vertentes-PE,

J U S T I F I C A :

I - A Lei Federal nº 14.133/2021 foi concebida a partir da regulamentação do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, e tem como premissa garantir os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas sobretudo, zelar pela garantia da isonomia e da escolha da proposta mais vantajosa para Administração;

II - O preço da contratação apresentado pela empresa Revenda de Gás Ferreira Ltda - ME, CNPJ: 47.737.686/0001-61, resta considerado como a proposta mais vantajosa para a Administração, encontrando-se dentro da razoabilidade de mercado.

III - Consta nos autos do Processo de Contratação Direta nº 024/2025, termo de referência aprovado pela Administração, que apresenta o valor orçado de R\$ 62.493,50 (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

IV - Justifica-se o preço por ser compatível com a realidade de mercado, ficar em patamar abaixo do orçamento estabelecido e por ser considerado justo, certo e vantajoso diante da pretensa contratação, que apresenta o valor total de R\$ 44.560,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

Vertentes, 31 de janeiro de 2025.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Secretário de Saúde